DECRETO LEGISLATIVO № 191/20, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre dispensa de procedimento licitatório para confecção de bancada (mesa) no plenário.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e

Considerando a necessidade de confecção de bancada (mesa) no plenário da Câmara para acomodação dos vereadores eleitos para a Legislatura 2021-2024;

Considerando o que dispõe o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores;

Considerando os procedimentos contidos no Processo nº 888/2020, de 10 de dezembro de 2020;

Considerando que a escolha da empresa contratada se deu pelo menor valor apresentado dentre outros orçamentos;

Decreta:

Art. 1º Fica dispensado o procedimento licitatório para confecção de bancada (mesa) no plenário, realizada pela empresa Araujo Araujo Industrial e Comercial de Moveis Ltda.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 28 de dezembro de 2020.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara. Data supra.

Γ

Auxiliar Administrativo